



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 09 DE MAIO DE
2017**

Ata 007

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Fernando José Ruffolo, Gley de Oliveira Borges, Ingrid Martins de Oliveira Barreto, Maria Aparecida Baziloni e Edmilson José de Almeida, em reunião extraordinária que teve início às 09h00min, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise dos balancetes de receitas e despesas e aplicações financeiras do mês de março de 2017. Ordem do dia iniciou-se a reunião com análise dos balancetes, processo de pagamentos mensais, boletins de caixa e das aplicações financeiras do mês de março de 2017, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade. Passou-se a verificar os recolhimentos previdenciários da Prefeitura e da Câmara Municipal, (referente ao mês fevereiro de 2017), onde através da análise dos extratos bancários e das guias de recolhimento, constatou-se que os valores e seus repasses foram feitos na sua totalidade. O Sr.º presidente deixou a palavra em aberto, não havendo nenhuma manifestação, colocou essa ata em votação sendo aprovada por unanimidade pelos membros presente, não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada as 12h30min. Eu, Ingrid Martins de Oliveira Barreto, secretária e membro, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

FERNANDO JOSE RUFFOLO – Presidente

GLEY DE OLIVEIRA BORGES BRITO – Vice-Presidente

INGRIT MARTINS DE OLIVEIRA BARRETO - Secretária



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"



MARIA APARECIDA BAZILONI – Membro

EDMISON JOSÉ DE ALMEIDA - Membro